



Portaria nº 93, de 27 de maio de 2021.

“Designa Gestor do convênio para execução dos serviços de recuperação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no município de Palestina de Goiás e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

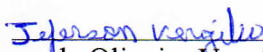
Art. 1º - Fica designado o senhor Elismar Lourenço Martins, portador da Carteira de Identidade de nº: 6035941 SSP GO e do CPF: 053.340.731-16, como Gestor do convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de recuperação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no município de Palestina de Goiás do Programa Goiás em Movimento Municípios 2021-2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 93/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no dia 27/05/2021.


Jeferson de Oliveira Vergílio Horbylon